



Edição 94

Setembro de 2018

# Neste bip

DCTFWEB para o 1° grupo do eSocial	1
Erros e advertências nos relatórios contábeis	2
eSocial – Prorrogação e passos para o envio da segun- da fase	3

# Você Sabia?

- $\sqrt{}$  Que a primeira fase do eSocial foi prorrogada para até final de Setembro?
- √ Que a segunda fase do eSocial iniciará a partir do dia 10 de Outubro?

Perdeu algum bip ? acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br

# DCTFWEB para o 1° grupo do eSocial

Está disponível, no sítio da Receita Federal na internet, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). A DCTFWeb é a declaração que substituirá a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e será exigida, neste primeiro momento, apenas das empresas que, em 2016, tiveram faturamento superior a R\$ 78 milhões ou que aderiram facultativamente ao eSocial.

Para essas empresas, a DCTFWeb passa a ser o instrumento de confissão de débitos previdenciários e de terceiros relativos a fatos geradores (períodos de apuração) ocorridos a partir de 1º de agosto de 2018.

A DCTFWeb deve ser entregue até o dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores. Portanto, a primeira entrega deverá ocorrer até o dia 14 de setembro, considerando que o dia 15 de setembro não é dia útil.

Para acessar o sistema, o contribuinte deverá entrar na página da Receita Federal na internet, no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br. Após clicar em "Serviços para o cidadão e para a empresa" e, a seguir, em "Portal e-CAC". Uma vez efetuado o login(com o uso do certificado digital ou código de acesso), deve-se clicar em "Declarações e Demonstrativos" e, na sequência, em "Acessar o sistema DCTFWEB".





Edição 94

Setembro de 2018

Receita Federal	Manual	da DCTFWeb – Versão	0 1.2	
Receitafone Unidades de Atendimento	Todos os Serviço	15		
Formas de Atendimento	LISTA DE SERVIÇ	ros	P	Portal e-CAC
UTILIDADES	Cadastros		Ð	ACESSAR
Download de Programas Entrega de	Certidões e Situaçã	lo Fiscal		Autoritação por Código de Asesso ou Certificado Digital: Par segurança, deserionados serviços exigen contración spare.
Documentos Digitais Formulários	Declarações e Dem	onstrativos	E	GERAR CÓDIGO DE ACESSO 🔰
Caixa Postal	Divida Ativa da Uni	ăo	E	SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO E-CAC 🔰
Autorean     Autorean	próprio castiliación, por metrie adorcizadas es pote estilicar: que se estilicar: que se estilicar estilicar o para a Recela Federal", nota o procurador precisa maticizados 49	CODIGO DE ACESSO CIVICARI CÓDIGO DE ACESSO BENHA Asencar Estas como perar o tódos de acosso	50 1	CERTIFICADO DIGITAL de la posso certificado eligitar, citivos de la indigión didució de la construcción di digitar de la construcción de la construcción de la construcción de la certificado eligitar
Administração Pública estão protegidos pr é monitorado e controlado. Ao dar contres neste xerviço o usuário declara-se ciente responsabilidades penas, civis e administ Política de Privacidade e Uso	or siglio. Todo acesso idade á navegação tas nativas descritas na			

Para os contribuintes obrigados à DCTFWeb, todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias deverão ser feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) emitido pelo próprio aplicativo. O vencimento das contribuições continua o mesmo, ou seja, até o dia 20 do mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores.

Ao conferir os valores e se estiverem batendo com os valores apurados no seu sistema de folha de pagamento, pode clicar em transmitir. Ao clicar em transmitir, será necessário assinar a declaração, e em seguida será possível fazer download dos recibos de entrega e imprimir a guia DARF.

incolo de Agereção	Cura mandelando	Categoria	100	steação	Celata Aperado	Second Paper		Serviças
2016	13/64/2017 10:05:47	13+Selária	Original	Atina	27.999.999,72	27,999,949,72	Ъ.	♦ E <sup>+</sup>
09/2016		Geral	Relification	En andamento	4.400,51	1.404,31		83
09/2016	07/04/2017 11:32:56	Geral	Original	Alina	4.400,51		œ.	Ē
00/2016		Geral.	Retification	En andemento	100,00	12.00		4
06/2016	13/04/2017 15:04:03	Geral.	Relification	Alina	14.000;00	13,504,00	÷.	et 🛛
08/2016	06/04/2017 09:39:48	Geral	Original	Retificada	14,000,00	12,754,00	Ъ.	et 👘
07/2016		Geral	Retificationa zerada	En andemento	0,00	6.00		4
07/2016	13/04/2017 10:03:43	Geral.	Retification	Alling	12.704.55	9,554,56	Ъ.	et 👘
07/2016	06/04/2017 05:16:20	Geral.	Original	Retricada	4 00.51	1.391.31	œ۰	et -
06/2016	13/04/2017 15:03:01	Geral.	Original	Alleg	4.401.51	0 1.401.31	·TO-	1 ET



- 1) Transmitir Transmite a declaração na situação "em andamento";
- Zi Editar Edita a declaração na situação "em andamento", permitindo alterar a vinculação ou mesmo incluir outros créditos;
- Visualizar declaração Visualiza a declaração selecionada. Opção disponível apenas para a DCTFWeb já transmitida;
- 4) E Visualizar recibo Visualiza o recibo de entrega da declaração.

Opção disponível apenas para a DCTFWeb já transmitida;

- 5) Retificar Retifica a declaração selecionada. Opção disponível para DCTFWeb Ativa. Possibilita apenas a alteração de crédito vinculado que não demande o envio de novas escriturações do eSocial ou da EFD-Reinf. Exemplo: Vincular crédito de Salário-Família para débito diferente daquele informado na DCTFWeb a ser retificada, sem alterar o valor do crédito;
- 6) Caracteria Exclui declaração em andamento cuja retificação tenha sido comandada a partir do portal da DCTFWeb. A opção fica indisponível quando a retificação se originar de alterações no eSocial ou na EFD-Reinf.

Para detalhamento dos procedimentos de edição e transmissão da declaração e daqueles necessários à emissão do Darf, acesse o Manual da DCTFWeb disponível em: <u>http://</u> idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/ declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/manualdctfweb-30-07-18.pdf

Fonte: Receita Federal

# Erros e advertências nos relatórios contábeis

Ao emitir relatórios contábeis o sistema faz uma checagem na estrutura do plano de contas. Essa conferência é realizada para evitar divergências nos valores dos relatórios e futuros problemas na ECD e ECF. A mesma crítica pode ser feita pelo usuário na tela do Plano de Contas, clicando no botão "Criticar".

Um dos erros que pode ocorrer é "Selecione o subtipo na conta analítica correspondente".

Tipo	Mensagem	solucao
Erro	Conta de Apuração do Resultado não está configurado.	Selecione o subtipo na conta analitica correspondente.
Erro	Grupo de Clientes não está configurado.	Selecione o subtipo na conta sintética correspondente.
Erro	Grupo de Fornecedores não está configurado.	Selecione o subtipo na conta sintética correspondente.

Para solucionar esses erros, acesse o plano de contas pelo menu **Arquivos >> Contabilidade >> Plano de contas.** Sempre se atente ao que a mensagem informa. Podem ser erros em contas contábeis (Tipo Analítica) ou grupos (Tipo Sintético). No cadastro das contas com problema, informe o subtipo correspondente e grave.



Edição 94

Setembro de 2018

O Contas	Deve informar o subtipo correpondente
Conta	184
Nome	RESULTADO DO EXERCICIO
Subtipo	Resultado do Exercício 🔹
Codigo anterior	
Apelido	
Grupo	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO 6
Seqüência	0 Código 0.0
Plano Ref.	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 219
Plano Ref. 2015	x
Grupo DRE	•
Grupo DMPL	•
0.000	
Contas	Informar o Subtipo correspondente da conta
Conta	50 sintética.
Nome	CLIENTES A RECEBER
Subtipo	Grupo de Clientes 🔹
Codigo anterior	
Apelido	
Grupo	REALIZAVEL AO CURTO PRAZO 49
Seqüência	0 Código 0.0.00
Grupo DRE	· ·
Conta DFC Débito	0
Conta DFC Crédito	0

Os dois últimos erros se referem a falta desta informação no grupo Clientes e Fornecedores, para corrigir, selecione o grupo e clique no botão ou basta dar um duplo clique para abrir o grupo, informe seu subtipo e grave. Faça esse processo para o Grupo Fornecedor também.

Podem ocorrer advertências de contas sintéticas que não podem ter irmãs analíticas.

ро	Mensagem	solucao
dvertência	Conta do tipo sintética '310101-VENDA BRUTA' não pode ter irmãs analíticas.	Altere o grupo das contas analíticas ou crie grupos novos para as mesmas.
dvertência	Conta do tipo sintética '310185-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS' não pode ter irmãs analíticas.	Altere o grupo das contas analíticas ou crie grupos novos para as mesmas.
dvertência	Conta do tipo sintética '310230-VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES' não pode ter irmãs analíticas.	Altere o grupo das contas analíticas ou crie grupos novos para as mesmas.

As contas sintéticas, que são os grupos, nunca devem estar no mesmo nível das contas analíticas. Sempre que isso ocorrer, o sistema irá apresentar essas advertências. Veja que o Grupo Venda Bruta, do tipo sintética, está no mesmo nível, ou seja, é irmã da conta Vendas Canceladas, do tipo analítica, causando a advertência.

ECEITAS OPERACIONAIS	5
G RECEITA VENDA BRUTA	5
E RECEITA VENDA BRUTA	5
E VENDA BRUTA	5
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5
E VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	s
VENDAS CANCELADAS	A

Para corrigir basta dar um duplo clique na conta Vendas Canceladas e informar o Grupo Vendas Canceladas e Devoluções, já que a conta pertence àquele grupo, assim corrigindo as inconsistências.

O Contas	
Conta	316.148
Nome	VENDAS CANCELADAS
Subtipo	· ·
Codigo anterior	
Apelido	
Grupo	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES 310.230
Seqüência	0 Código 3.1.1.01.0000
Plano Ref.	
Plano Ref. 2015	3.01.01.01.02.01 - (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas … X
Grupo DRE	•
Grupo DMPL	•
🔮 Gravar	Cancelar

**Por:** Cristiane Mentges

# eSocial – Prorrogação e passos para o envio da segunda fase

O prazo da primeira fase para as empresas com faturamento até 7,8 milhões terminaria no dia 31 de agosto de 2018. No entanto, neste mesmo dia, saiu uma publicação no portal do eSocial, sobre sua prorrogação, sendo estendida até setembro. Nesta primeira etapa, as chamadas empresas do segundo grupo deverão realizar seus cadastros como empregadores no sistema e enviar tabelas ao eSocial.

Com a mudança, a segunda fase, que se iniciaria em setembro, passou para o mês de outubro deste ano. A data prevista para o início da segunda fase é 10 de outubro. Nesta segunda etapa, os empregadores deverão informar ao eSocial dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas, os chamados eventos não periódicos.

Quanto as empresas que integram o primeiro grupo do esocial (com faturamento superior a 78 milhões) deverão continuar enviando todos os eventos para o ambiente do esocial.

Enviou a 1° a primeira fase para o eSocial? Se a resposta for sim, então saiba como proceder com as informações para a segunda fase. O que deve ser verificado para a segunda fase:

- Qualificação Cadastral
- Sequência de eventos nesta fase





Edição 94

Setembro de 2018

A segunda fase consiste nos dados dos empregados. Desse modo, é importante atentar quanto a qualificação cadastral dos mesmos.

#### No sistema existem duas maneiras de fazer a qualificação:

1°: A partir do cadastro de pessoas é possível realizar a qualificação individual. Quando clicado no botão qualificação cadastral, o sistema preenche todos os parâmetros solicitados pelo site como: nome, nascimento, CPF e PIS. Deverá apenas, informar o capactha e clicar em consultar.

**2°**: É possível realizar pelo sistema a qualificação em lote, ou seja, fazer de todos os empregados ao mesmo tempo, a opção está em Apoio/Exportar/Folha e qualificação cadastral.

**Estabelecimentos:** informe os estabelecimentos desejados para realizar a consulta ou deixe em branco caso desejar considerar todos

**PESSOAS:** se estiver marcado todos o sistema considera todos os empregados no arquivo. Essa alternativa é interessante quando a empresa não realizou em nenhum momento a qualificação cadastral.

🕢 Qualificação Cadastra	1		<b>X</b>
[31/08/2018]			
Estabelecimentos	Estabeler Fantasia	•	
		Î	
	Pessoas		
Não Avaliadas		Qualificadas 🗹 (envia novamente)	
Aguardando Avaliação	<ul> <li>(envia novamente)</li> </ul>	Divergente 🗹 (envia novamente)	
Diretório			
Secutar			

Caso seja necessário fazer apenas daquelas pessoas que ainda não foram qualificadas, poderá ser marcado apenas a opção não avaliada, por exemplo.

Depois de gerado o arquivo acesse o portal do eSocial/qualificação cadastral em lote e clique em upload para adicionar o arquivo gerado pelo sistema. O eSocial irá disponibilizar o arquivo de retorno em 2 dias. Por isso, deverá retornar ao site novamente e na parte de qualificação cadastral em lote, clicar em Download para receber o arquivo e, então, através do menu **Apoio/ Importar/Folha e Importa Qualificação Cadastral**, selecionado o arquivo de retorno.

#### Sequência de eventos para a segunda fase

A segunda fase consiste no cadastramento inicial do vínculo, contendo as informações cadastrais e do contrato de trabalho. Desse modo, as empresas devem enviar todos os seus empregados ativos. (Verificando quais são os prazos de envio dessas informações).

As admissões que forem ocorrendo durante o início da segunda fase, mesmo que as empresas não enviem todos os empregados ativos, as admissões elas deverão encaminhar, assim como:

- Alterações de contrato de trabalho
- Comunicação de acidente de trabalho
- Afastamentos/Atestados médicos
- Rescisão
- Comunicação de aviso trabalhado
- Férias (exceto aviso de férias)

As admissões devem ser encaminhadas ao eSocial <u>um dia antes da data de admissão</u>. Sendo assim, quando não for possível ter todas as informações cadastrais do funcionário em tempo hábil, poderá ser feito uma admissão preliminar apenas com o CPF do empregado, data de nascimento e data de admissão:

A opção está disponível em Arquivos/Folha/ Admissão Preliminar

🕢 Admissão Pre	eliminar 🔀
Chave	1
Nome	
CPF	
Nascimento	12
Admissão	12
🔗 Gravar	Cancelar eSocial

Apenas no intuito de cumprir com o prazo, a empresa pode utilizar desse recurso de cadastrar essa admissão no sistema, veja que no caso, não existe ligação com o cadastro de pessoas, é um cadastro simples. Apenas o nome do empregado, que inclusive, serve apenas para o sistema, mas para o eSocial será transmitido apenas CPF, nascimento e admissão.

É importante entender que, quando possível a empresa deve fazer o cadastro completo do empregado no sistema, cadastro de pessoas e contrato. E, a admissão preliminar eventualmente cadastrada, não precisa ser excluída do sistema.



Edição 94

Setembro de 2018

#### Relatório de conferência de campos para o eSocial

O relatório de conferência serve como um prédiagnóstico para o eSocial, já usado na primeira fase, para a segunda também será útil.

Na tela podem ser marcados apenas os campos de pessoas, contratos e dependentes. Estas seriam as informações para segunda fase, nesse caso, marcando dependentes saberá quais são aqueles sem CPF e maiores de 12 anos, informação obrigatória para o eSocial.

Conferência de camp	os para o	o eSocial	
	C	Conferência de campos para o eSocial	
Seleção de Empresas	Emp.	Nome	
			×
			<b>e</b>
			m
Seleção de Estabelecimentos	Estabele	Fantasia	
Emproces		(ANiča	
Empresas	Osim		
Estabelecimentos	Osim	©Nao	
Tomadores	OSim	(●Nao	
Eventos	()Sim	ONão	
Pessoas	⊙Sim	Não	
Contratos	Sim     Sim	Não	
Dependentes	⊙Sim	Não	
Cargos	Sim		
Turnos	Sim	●Não	
Ano	2.01	18	

#### Comunicação do aviso prévio

É necessário avisar o eSocial quanto ao aviso prévio trabalhado, para incluir no sistema acesse o menu Lançamentos/Folha/Comunicação Aviso Prévio Trabalho. A inclusão dessa informação no sistema consiste em comunicar o aviso e se necessário o cancelamento do mesmo. No caso do aviso prévio trabalhado, <u>o prazo de en-</u> vio é em até 10 (dez) dias de sua comunicação.

Na tela, informa-se o contrato, motivo do afastamento, data do início do aviso. E deve ser selecionado um indicativo do aviso:

- Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador ao empregado que optou pela redução de duas horas diárias (caput do art. 488 da CLT);
- Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador ao empregado que optou pela redução de dias corridos (parágrafo único do art. 488 da CLT);

- Aviso prévio dado pelo empregado (pedido de demissão), não dispensado de seu cumprimento, sob pena de desconto, pelo empregado r, dos salários correspondentes ao prazo respectivo (§2º do art. 487 da CLT);
- Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador rural ao empregado, com redução de um dia por semana (art. 15 da Lei 5889/73).

Contrato	39
Motivo	Sem justa causa, dispensa, mais de 1 ano, prazo indeterminado 2
<b>Data do Aviso</b> Data do Afastamento	21/05/2018 22 Dias excedentes: 8 x 3 = 24 (indenizado) Total Aviso: 30 + 24 = 54
Indicativo do Aviso	2-Aviso prévio trabalhado dado pelo empregador ao empregado, que optou pela ı 💌
Observação	
	Cancelamento
Data do Cancelamento	12
Motivo do Cancelamento	1-Reconsideração prevista no artigo 489 da CLT 🔹
Observação	

#### Alterações Contratuais

Após o envio dos contratos, por exemplo, as alterações que ocorrerem serão transmitidas ao eSocial também, por isso é muito importante observar a mensagem do sistema ao realizar esse procedimento.

**Exemplo:** foi alterado um salário no contrato de um empregado, o qual já foi transmitido para o eSocial. O sistema irá mostrar ao gravar o contrato a seguinte mensagem:

Deseja continuar com a gravação do registro e transmitir para o eSocial?	?
Sm Não	

Se clicado em sim, o sistema irá mostrar uma outra informação:

Você fez alterações que precisam ser registradas no eSocial com uma data que indica o início da validade das informações	
Registrar alterações com nova vigência	eSocia
ou	
Retificar informações anteriores	
03/2018 2-Retificar	





Edição 94

Setembro de 2018

Nesse caso, o cuidado que deve ser tomador é qual o motivo dessa alteração no contrato, caso seja uma alteração onde realmente a partir de um determinado período o empregado terá aquele salário, então clique no botão 1-CONFIRMAR. O sistema sugere a data 09/2018, pois ela se refere o mês em que está sendo realizada a alteração, isso significa que o salário tem validade a partir dessa data.

Caso seja clicado na opção 2-RETIFICAR significa que está ocorrendo um ajuste, ou seja, desejar retificar uma informação já enviada ao eSocial. O sistema mostra a data 03/2018 pois foi nessa competência que o eSocial recebeu esse dado do salário do empregado.

Observa-se também que, as informações da empresa, estabelecimentos e tabelas que já foram encaminhadas para o eSocial, qualquer alteração nelas, irá aparecer essa mensagem também, logo, só deve ser clicado em RETIFICAR, quando realmente almeja-se corrigir um dado enviado ao eSocial.

#### Importante:

Com as mudanças do eSocial, a cada semana é disponibilizada uma nova versão do Rumo, contemplando alterações, correções e novidades. Fique atento e verifique se as versões estão sendo atualizadas.



Edição 94

Setembro de 2018

# Confira o conteúdo das edições anteriores...

#### Edição 093 Julho/2018

Prepara-se para a primeira fase do eSocial

#### Edição 092 Junho/2018

- Dicas para resolver erros do Seguro Desemprego
- Escrituração Contábil Fiscal ECF
- Múltiplos Vínculos

#### Edição 091 Maio/2018

- SEFIP: Configuração para a nova alíquota de FUNRU-RAL
- CIAP
- Faça a qualificação cadastral dos funcionários







#### Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

## Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete ... Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

## LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



## CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

## **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

## Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 - 2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.